



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Anúncio

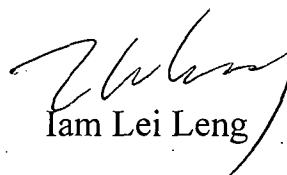
Publicação da lista provisória de ordenação e da lista de exclusão de candidaturas do concurso de habitação económica

De acordo com o artigo 24.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020, publica-se o local e hora de afixação da lista provisória de ordenação e da lista de exclusão de candidaturas do concurso de habitação económica, aberto no dia 27 de Setembro de 2023, devendo os candidatos prestar atenção ao seguinte:

1. A lista provisória de ordenação e a lista de exclusão de candidaturas encontram-se afixadas, desde o dia 13 de Novembro de 2024 até ao dia 28 de Novembro de 2024, nos quadros de avisos, colocados no exterior junto ao Edifício Cheng Chong, na Rua do Laboratório e Travessa do Laboratório, Macau, podendo os candidatos consultar as referidas listas.
2. Os candidatos também podem consultar os resultados do concurso através das seguintes formas:
 - 2.1 Na página electrónica temática relativa ao concurso de habitação económica (<https://www.ihm.gov.mo/pt/he2023>);
 - 2.2 Na página electrónica do Instituto de Habitação (IH) (<https://www.ihm.gov.mo>);
 - 2.3 Através da linha de consulta do IH: 2859 4875;
 - 2.4 Deslocação, durante o horário de funcionamento, ao IH (sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau).
3. Podem ser apresentadas reclamações das respectivas listas, dirigidas ao presidente do IH, no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, ou seja, até ao dia 28 de Novembro de 2024, devendo apresentar todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou demais provas. As reclamações devem ser entregues no IH, situado na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau.

Instituto de Habitação, aos 06 de 11 de 2024.

O Presidente,


Iam Lei Leng